

Conselho Superior

COMPRAS PÚBLICAS e SUB-ROGAÇÃO.

[Orientações sobre a Sub-rogação de processos de compras e contratos.](#)

CONTRATAÇÃO DE TIC. [MP publica guia para orientar contratação de serviços de tecnologia.](#)

CONTINGENCIAMENTO

ORÇAMENTÁRIO. [Práticas de gestão pública em cenário de contingenciamento orçamentário: um estudo exploratório em uma instituição de ensino superior da](#)

elaboração obrigatória do Plano Anual de Contratações pela Administração Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

SUSTENTABILIDADE. [Gestão ambiental e sustentabilidade: análise das práticas sustentáveis da Universidade Federal de Santa Maria.](#)

GOVERNANÇA DE TIC. [Implementação dos mecanismos de governança de tecnologia da informação em uma universidade pública.](#)

MODELOS DE EDITAIS DA AGU. A Advocacia-Geral da União atualizou os [modelos de editais de licitação em seu site.](#) Especificamente para as contratações de serviços, a utilização destes modelos é obrigatória, a teor da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

BOLETIM DO TCU. [Boletim de Jurisprudência nº 247.](#)

PROTEÇÃO DE DADOS. [As alterações na LGPD e a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.](#)

[Pregão.](#)

PROCESSO ELETRÔNICO e FALHA DE SEGURANÇA. [Atenção Servidor: Identificada falha de segurança no módulo de Pesquisa Públicas do SEI.](#)

REQUISIÇÃO DE SERVIDORES e CONCILIAÇÃO ADMINISTRATIVA. [Nota Técnica nº 1094/2019-MP. Procedimento Conciliatório na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF sobre requisição de servidores pela DPU - Suspensão da Nota Técnica 26812/2018-MP.](#)

OBJETO COMUM. [TCU: classificar o objeto como "comum" não é uma tarefa simples.](#)

JULGAMENTO DE CONTAS e CONTROLE EXTERNO. [Disfuncionalidade do processo de julgamento das contas anuais de gestão pelos tribunais de contas.](#)

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. [MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, DE 1º DE JANEIRO DE 2019.](#)

Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

FERIADOS. [PORTARIA MPDG Nº 442, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.](#)

Divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2019, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

CONTRATAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS e INEXIGIBILIDADE. [PORTARIA AGU Nº 382, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.](#)

Altera a Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009.

ADVOCACIA PÚBLICA.

[PORTARIA AGU Nº 936, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.](#)

Altera a Portaria n. 172, de 21 de março de 2016, que dispõe sobre a estrutura, a organização e as atribuições das Procuradorias Regionais Federais, das Procuradorias Federais nos Estados, das Procuradorias Seccionais Federais e das Procuradorias Federais junto às autarquias e fundações públicas federais, e a Portaria n. 688, de 28 de setembro de 2016, que institui e fixa diretrizes para a implantação, no âmbito da Procuradoria-Geral Federal, do Gerenciamento de Contencioso e dá outras providências.

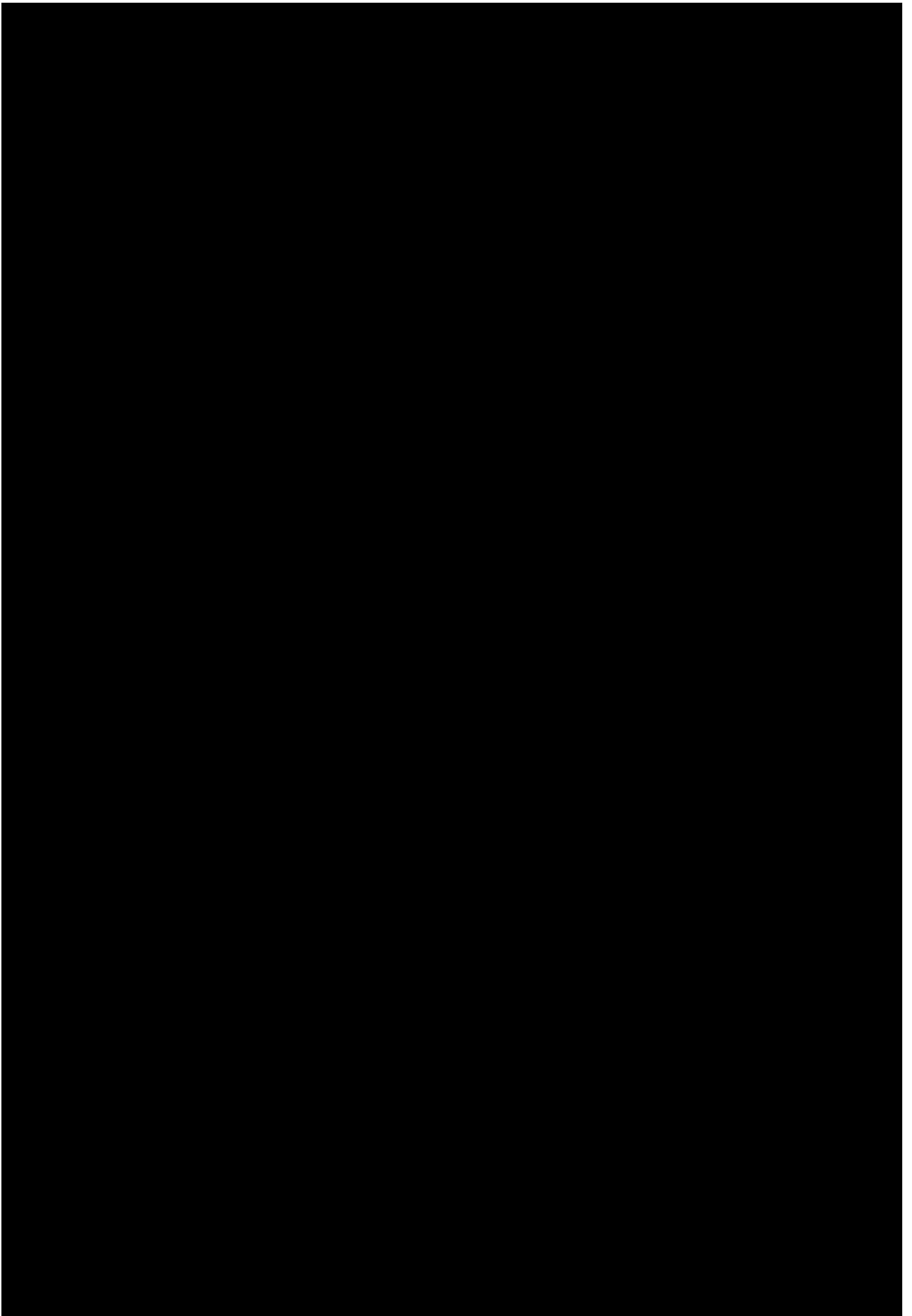
INTEGRIDADE.

[PORTARIA CGU Nº 57, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.](#)

Altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem

INOVAÇÃO.

PORTARIA MCTIC Nº 6.676, DE 26 DE



abertas:

TEMÁTICA	<u>NOME DO CURSO</u>	CARGA HORÁRIA
Dados, Informação e Conhecimento	Governo Aberto	40h
	Acesso à Informação	20h
	Elaboração 6	

CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA e DEFICIÊNCIAS SISTÊMICAS.

[ACÓRDÃO Nº 3069/2018 - TCU - Plenário.](#)

9.2. determinar, nos termos do art. 250, II, do RITCU, que, em conjunto, se for o caso, com a Caixa Econômica Federal, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes adote as seguintes medidas:

9.2.1. promova a correção das possíveis deficiências sistêmicas em face das seguintes falhas: (i) alta incidência dos valores da administração local em obras com etapas de conservação e manutenção; (ii) uso de roçadas em formato menos econômico; (iii) escavação manual, ao invés de mecanizada; (iv) utilização de serviços medidos por hora; (v) ausência da inclusão de planilhas orçamentárias RDCi no SAO; (vi) unidades divergentes dos Sistemas de Referências; e (vii) disponibilização de planilhas orçamentárias em formatos com difícil manuseio, além de editais sem as planilhas no Comprasnet;

Fontes:

[IFS](#)

[Ementário de Gestão Pública - EGP](#)

[Escola Virtual de Governo - EVG](#)

[Escola de Administração Fazendária - ESAF](#)

Unidade de Auditoria Interna do IFS

"A ui faz control pr v ntivo!"
